

RESOLUÇÃO Nº 1553/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 06 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, para o segundo semestre de 2016.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas conforme a seguinte tabela:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Julho	04	18:30 horas
Agosto	05	18:30 horas
Setembro	12	18:30 horas
Outubro	03	18:30 horas
Novembro	07	18:30 horas
Dezembro	12	18:30 horas

Florianópolis, 06 de junho de 2016.

Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**
Presidente